EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 554 / 2024
A implementação da coleta seletiva de lixo eletrônico no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a gestão ambientalmente adequada desses resíduos, fomentar a reciclagem e contribuir para a preservação do meio ambiente;

Considerando que o lixo eletrônico é composto por equipamentos elétricos e eletrônicos descartados, o que representa um problema ambiental crescente, devido à presença de materiais tóxicos e perigosos em sua composição. O descarte inadequado desses resíduos pode contaminar o solo e a água, além de prejudicar a saúde da população;

Considerando que a implementação da coleta seletiva de lixo eletrônico em Leme se configura como uma medida essencial para garantir o destino correto desses materiais, contribuindo para a proteção ambiental e a promoção da sustentabilidade. Essa iniciativa demonstra o compromisso da municipalidade com a preservação do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida da população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementação da coleta seletiva de lixo eletrônico no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador